

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 148/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Ordinária** do dia 02 de outubro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 462,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 462,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	RS 462,00
TOTAL	RS1.386,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de outubro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0C4EF7F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/11/2023. Edição 3377a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>